



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado de Mato Grosso

Fone: (065) 732-1130

**LEI MUNICIPAL Nº 304/97. ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 058/97, DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.997**

**LEI MUNICIPAL Nº 304/97. QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA OLÍMPIA-MT.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de um Microcomputador completo, uma Impressora e um Nobreaks, uma Linha Telefônica e um Aparelho de Fax para a Delegacia de Policia Civil de Nova Olimpia-MT.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentaria própria prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Nova Olimpia-MT, 03 de Dezembro de 1.997.**

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal